

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2024

Com base no art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021 c/c art. 152 do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 115/2024, processo digital nº 12385/2024 – fica **autorizada a Dispensa de Licitação** visando a contratação de empresa de engenharia especializada para executar obras de pavimentação asfáltica em TST em vias urbanas, com área de 290,40 m² no trecho da Avenida Belin Carolo esquina com a rua Jaguatirica. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEIMOB, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 145/2024, através da empresa **CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO** (CNPJ nº 75.871.228/0001-56), no valor total de R\$ 62.455,34 (sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Campo Mourão, 09 de abril de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

